

# IDENTIDADE COLETIVA EM DISPUTA: A CATEGORIA DE AUTODEFINIÇÃO “PIAÇABEIRO” ENTENDIDA A PARTIR DE SUAS NARRATIVAS<sup>1</sup>

Elieyd Sousa de Menezes<sup>2</sup>

## Resumo:

Neste artigo tenho por objetivo examinar os significados e usos sociais da categoria “piaçabeiro” por aqueles que assim se auto-identificam e são identificados. A categoria à qual me refiro constitui-se enquanto unidade de significação na esfera do conhecimento e como resultado de uma elaboração social. Em Barcelos, Amazonas, “piaçabeiro” é assim conhecido o trabalhador extrativista da fibra de piaçaba, utilizadas na confecção de vassouras e artesanatos. O “piaçabeiro” é subordinado ao “patrão”, que detém os meios de produção no âmbito do sistema de aviamento, tal sistema imobiliza o trabalhador extrativista através da dívida. Há um conjunto de elementos que constituem a categoria “piaçabeiro”. A reflexão que se coloca é entender quais os critérios de designação desta categoria. Ou seja: seriam critérios econômicos? Trata-se de uma atividade profissional? Ou se refere a uma ocupação? Seriam critérios culturais? Seriam fatores identitários? São competências de saber? Ou estes critérios se entrelaçam? Quais são os elementos compartilhados e construídos socialmente, que estão no âmbito das representações e que os fazem se autodefinirem e legitimarem os outros? A partir das narrativas dos próprios agentes sociais, foi possível compreender que a identidade coletiva “piaçabeiro” não é definida apenas por sua prática extrativista, mas também pelos conhecimentos específicos e tradicionais, pelos sentimentos de pertencimento a um grupo ou a redes específicas, pelo modo de organização e pelas mobilizações políticas.

**Palavras-chave:** Piaçabeiro, trabalho, conhecimentos tradicionais.

## Abstract:

In this article I propose to examine the meanings and social uses of the category "piaçabeiro" by those who thus identify themselves and are identified. The category to which I refer is constituted as a unit of meaning in the sphere of knowledge and as the result of a social elaboration. In Barcelos, Amazonas, "piaçabeiro" is thus known the extractivist worker of piaçaba fiber, used in the making of brooms and handicrafts. The "piaçabeiro" is subordinated to the "patron", who holds the means of production in the framework of the system of aviamento, such a system immobilizes the extractive worker through debt. There is a set of elements that constitute the category "piaçabeiro". The point is to understand the criteria for designating this category. That is: would be economic criteria? Is it a professional activity? Or does it refer to an occupation? Are they cultural criteria? Are they identity factors? Are skills to know? Or do these criteria intertwine? What are the elements shared and built socially, that are within the scope of representations and that make them self-define and legitimize others? From the narratives of the social agents themselves, it was possible to understand that the collective identity of the "piaçabeiro" is defined not only by its extractive practice, but also by specific and traditional knowledge, by the feelings of belonging to a group or networks the mode of organization and political mobilization.

**Keywords:** Piaçabeiro, work, traditional knowledge.

<sup>1</sup> Artigo apresentado na 29ª Reunião Brasileira de Antropologia, aprimorado a partir das discussões engendradas no evento.

<sup>2</sup> Doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Docente na Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: elieyd@gmail.com

## Introdução

Os piaçabeiros são trabalhadores extrativistas das fibras de piaçaba, utilizadas nas confecções de vassouras e artesanatos. No estado do Amazonas, especificamente no município de Barcelos, localizado no rio Negro, há ampla incidência das palmeiras das quais essas fibras são extraídas por esses trabalhadores.

O significado dessa categoria *piaçabeiro*, entretanto, ultrapassa a visão comum de que são apenas trabalhadores que vão à unidade de produção na floresta conhecido como “piaçabal” extrair as fibras de piaçaba. Há mais do que “extrair as fibras”.

O significado dessa categoria *piaçabeiro* abrange os trabalhadores que estão sob domínio dos chamados “patrões”. As categorias de autodefinições de indígenas e *piaçabeiros* mostram-se recorrentes e se sobrepõem, explicitando um duplo pertencimento. Ou seja, há *piaçabeiros* que se autodefinem indígenas (das etnias baré, tukano, dessano, tariano, werequena). Os critérios de definição de identidades coletivas, nesse caso, prevalecem por definições étnicas (indígenas das etnias acima mencionadas) e de ocupação extrativista (*piaçabeiros*).

Tomarei como referência empírica as mobilizações políticas e os conflitos sociais referidos aos *piaçabeiros* no município de Barcelos, médio Rio Negro. Privilegiarei o *lôcus* das observações diretas do trabalho de campo, a cidade de Barcelos e o “piaçabal” do rio Curuduri.

A categoria empreendida aqui não está referida a um agrupamento de profissionais ou uma concentração homogênea de pessoas referidas a uma determinada atividade, ocupação ou profissão, conforme explicitado em versões dicionarizadas. A categoria à qual me refiro constitui-se enquanto instrumento de análise, estabelecendo aproximações com conceitos teóricos. Ela supõe mais que entendimento, perpassa o campo das representações sociais.

A categoria aparece enquanto uma unidade de significação na esfera do conhecimento e como resultado de uma elaboração social, ela confere inteligibilidade aos fenômenos da vida social. Ela não está somente num plano abstrato do entendimento humano, pois ela se expressa na maneira como organizamos e classificamos o mundo, como nos relacionamos e nos percebemos. Neste sentido, a categoria implica numa classificação impressa nas representações que afetam a sensibilidade social, já que ela está tanto no plano das ideias, quanto no plano das ações, pois não estão desassociadas.

Essa sensibilidade social está relacionada com a percepção dos indivíduos quando estes se autodefinem enquanto membros de um grupo e afirmam uma determinada identidade coletiva. Deste modo, o sistema de diferenciação, de relações e os lugares de onde são construídas as *unidades discursivas*<sup>3</sup> perpassam o campo das *categorias*.

Compreender o sentido das *categorias* nesse trabalho também é compreender como os agentes sociais classificam, ordenam, percebem e representam a si e ao seu mundo social. Na situação social pesquisada eles se autodefinem (BARTH, 2000) enquanto “piaçabeiros”. Cabe reiterar que somente a partir das *categorias* de entendimento, que são compartilhadas e elaboradas socialmente, é que os indivíduos se percebem enquanto membros de um grupo social.

---

<sup>3</sup> Para Foucault (2010) o discurso é uma série de elementos que operam no interior do mecanismo geral de poder. Consequentemente é preciso considerar o discurso como uma série de acontecimentos, como acontecimento político, através dos quais o poder é vinculado e orientado.

Os trabalhadores extrativistas da piaçaba, os “piaçabeiros” realizam suas atividades extrativistas no lugar denominados por eles como “piaçabal” que é assim conhecido pela incidência da palmeira de piaçaba, as chamadas “piaçabeiras”, e se dão às margens de igarapés, subafluentes de rios, no entanto, para além de uma abordagem natural, é no “piaçabal” que está um complexo de relações sociais atreladas à prática extrativista. A fibra da piaçaba é conhecida nas confecções de vassouras e artesanatos.

A relação de trabalho da qual estão imersos os *piaçabeiros* está no âmbito do “sistema de aviação”.<sup>4</sup> Os “piaçabeiros” são subordinados a quem eles denominam de “patrão”. O “patrão” tem o monopólio absoluto do crédito, ele não é o proprietário da terra onde se localiza o “piaçabal”, mas possui o capital monetário para o início do processo produtivo e se intitulam com tal. O “patrão” mantém os trabalhadores extrativistas no “piaçabal” imobilizados através da dívida e denominam os *piaçabeiros* de “freguês”. Essa relação com o “patrão” é sempre referida a partir de conflitos sociais, marcados por uma relação de dominação.

A dúvida que se coloca neste momento é entender quais os critérios de designação desta *categoria* “piaçabeiro”. Ou seja, seriam critérios econômicos? Trata-se de uma atividade profissional ou refere-se a uma ocupação? Seriam critérios culturais? Seriam fatores identitários? São competências de saber? Ou estes critérios se entrelaçam? Quais são os elementos que são compartilhados e construídos socialmente, que estão no âmbito das representações e que fazem os agentes se autodefinirem e legitimarem a autodefinição dos outros?

Compreender essas questões se faz necessário para entender a trajetória social dos entrevistados que se coaduna com a percepção e consciência de si mesmo que cada agente social tem<sup>5</sup>.

É oportuno ressaltar que a representação social está ligada ao pensamento e também às ações. Não pretendo reduzir *representação* no plano abstrato, é preciso enunciar que elas só o são porque estão postas na ação dos indivíduos, já que as representações são expressas nas práticas sociais.

No ato de conhecer e perceber o mundo, os homens classificam e ordenam as coisas de acordo com os modelos fornecidos pelas suas sociedades<sup>6</sup> e também de acordo com os papéis sociais que estes desempenham nela.

## Conhecimento tradicional enquanto elemento constitutivo da categoria “piaçabeiro”

Tomando as afirmações dos entrevistados que se autodefinem como “piaçabeiros”, tem-se a seguinte definição:

Piaçabeiro é quem corta piaçaba, quem conhece e beneficia. É quem sabe extrair (Alcimar, Francisco Araújo, João Batista e Alírio, Oficina de Mapas na Cidade de Barcelos, Julho 2007).

<sup>4</sup> Sistema de trocas onde persiste uma relação social vertical entre os agentes sociais que o compõe.

<sup>5</sup> Durkheim (2009) considera a *representação social* enquanto a consciência possível que os homens têm da própria sociedade e de si. A *representação social* está colocada para o autor enquanto uma forma de ver o mundo e de se enxergar nele, enquanto uma *categoria* de pensamento.

<sup>6</sup> Cf. Durkheim (2009).

Os critérios de competência e saber nos depoimentos cedidos durante o trabalho de campo aparecem como um dos critérios desse significado. Os agentes sociais que se definem “piaçabeiros” são *representados* como aquele que detém um conhecimento para extrair e beneficiar as fibras de piaçaba, e quem sabe também as noções espaciais e temporais da *região*.

O que faz a *região*, segundo Bourdieu (2002, p. 115), não é o espaço e sim a história. Mesmo as “paisagens” ou os “solos” são produtos históricos das determinantes sociais. A *região* é uma construção social e é delimitada segundo diferentes critérios, que não coincidem, pois são produtos de classificações arbitrárias. Para o autor, se dá demasiada importância aos fenômenos físicos, mas estes são efeitos de intervenções do Estado, dos movimentos de capitais, decisões de grupos. O “piaçabal” não se distingue como um espaço físico é um espaço social de disputas que envolvem diferentes identidades construídas socialmente ali.

Para cortar as fibras de piaçaba é necessário “saber extrair”, “conhecer” no discurso de Alcimar, Francisco Araújo, João Batista e Alírio. Isso implica em *classificar* a partir de um conhecimento distinto e assim reconhecer as palmeiras, os locais para a montagem de um lugar propício para a realização das atividades extrativistas denominado de “colocação”, em saber beneficiar as fibras, de construir seus próprios instrumentos de trabalho, reconhecer quais as palmeiras que já foram cortadas, há quanto tempo elas foram cortadas, e por quanto tempo elas não poderão ser cortadas novamente, revelando um manejo criterioso e sustentável.

Deste modo, os “piaçabeiros” não precisam somente das ferramentas como faca e terçado, mas também de um conjunto de técnicas, sobretudo, corporais. Segundo Mauss (1974) as técnicas corporais são as maneiras da qual os homens sabem servir-se de seus corpos. Toda técnica exige um aprendizado, que se impõe culturalmente aos indivíduos, já que cada sociedade tem hábitos que lhe é peculiar. Tais técnicas corporais assumem certa relevância nesse processo social da extração da fibra da piaçaba, pois evidenciam o conhecimento do corpo e sua utilização.

O trabalhador extrativista da piaçaba não realiza este trabalho somente com a força física, mas, sobretudo, a partir das técnicas corporais que permite ter o corpo como principal instrumento de trabalho. Seja ao segurar com os pés um agrupado de fibras ao invés das mãos no momento de beneficiá-las, ou inclinando o quadril para trás e os ombros para frente no momento de “bater e pentear” a palmeira para extraí-la, e até mesmo a maneira de agachar para organizar as fibras e amarrá-las.

Todos os processos da extração das fibras são articuladas, classificadas e seguem uma ordem de modo que o trabalho realizado dependa das relações sociais atuais estabelecidas entre os próprios trabalhadores extrativistas da piaçaba, designados de “piaçabeiros”.

## Conhecimento e *saber*

O conhecimento tradicional, conforme apontado por Dourado (2010: 55) é uma expressão polisêmica. A empreendida aqui não é aquela de caráter cumulativa ou de tempo linear, e sim de relação social.

O *saber* é denominado por Foucault (2010) como o conjunto de elementos formados de maneira regular por uma prática discursiva. Para o autor, há saberes que são independentes das ciências, mas não há *saber* sem uma prática discursiva definida.

Para Foucault o *saber* é o conjunto de elementos formados de por uma prática discursiva, é o espaço em que o sujeito pode tomar posição, é também o campo da coordenação e de subordinação dos enunciados em que os conceitos aparecem, o conhecimento é o efeito das relações sociais e são produzidos no âmbito do *saber*.

Assim, me aproximo das análises de Foucault ao conceber o conhecimento construído a partir das relações sociais, em diversos momentos, sobretudo em conflitos sociais, sendo feitos e acionados nessas situações. Implica também na reprodução e manutenção de um sistema social.

Os conhecimentos tradicionais são pensados não só como expressão cultural, mas também como uma *categoria* de direito e instrumento político incorporado às práticas dos movimentos sociais (ALMEIDA, 2010, p. 15).

No caso referido à realidade observável no presente artigo, o conhecimento não é somente no campo das técnicas de extração de piaçaba, é também no campo do conhecimento da *região*. Não me refiro à *região* enquanto um espaço geográfico, mas conforme apontado por Bourdieu (2002) a *região* é um produto histórico de determinantes sociais.

Durante o trabalho de campo, alguns autodefinidos “piaçabeiros” como o Sr. João, o Esmalino, o Sandro e o Romualdo, me guiaram mostrando os lugares da qual extraíam as fibras da piaçaba. O Sr. João, indígena da etnia baré, 60 anos, guiou a equipe da qual eu estava compondo durante todo o percurso da comunidade do Romão, rio Aracá, até as proximidades da nascente do rio Curuduri, indicando os lugares, inclusive, onde aconteceram assassinatos, onde “patrões” afundaram com cargas de piaçaba, plantio de mandioca e frutas designadas por eles de “roças”, sejam antigas ou recentes<sup>7</sup>, lugares de pesca, onde determinadas espécies de peixe, como tucunaré ou cardinal se encontravam.

Apontava a *região* indicando os lugares onde as pessoas que estão navegando pelos rios param para descansar, que é designado de “paragem”, é também onde os comerciantes da piaçaba, designados de “patrões” atracam suas embarcações para pesar as fibras de piaçabas. Apontava “colocações”, povoados, os nomes de cada lugar, o destino dos igarapés, dos furos. De dia ou de noite, ele conhecia toda a *região*.

Sem o uso de mapas ou G.P.S. o Sr. João se localizava reconhecendo a vegetação ou o contorno do rio, e em nenhum momento durante a nossa viagem ele se perdeu, demonstrando todo um conhecimento que foi apreendido, e que de certa maneira, acaba sendo um critério importante para a constituição da categoria *piaçabeiro*.

A autodefinição *piaçabeiro* é compreendida a partir de um *saber* construído socialmente e pressupõe um conhecimento específico. Ou seja, no bojo das relações sociais e não a partir de um acúmulo de capital intelectual ou de uma “prática milenar”. Já *tradicional* aqui trabalhado não é aquele estabelecido pelo *continuum* de um tempo, mas aquele construído a partir das reivindicações do presente.

Não pretendo aqui, trabalhar com a *tradição* num sentido operacional. Entendo o conceito independente de qualquer determinação de existência. Assim, considero a *tradição* como um conceito teórico que pode ajudar a interpretar definições.

---

<sup>7</sup> Cf. Almeida (2006, p.51) “A chamada roça trata-se da referência essencial que sedimenta as relações intra-familiares e entre os diferentes grupos familiares, além de assegurar um caráter sistêmico à interligação entre os povoados. Ela consiste, além disso, um traço invariante e no símbolo exponencial da conquista da autonomia, e em decorrência, da identidade que lhe corresponde”.

Um conceito pode ter diversas abordagens, e pode mudar de acordo com o seu contexto, seu tempo, ou seja, ele não é estático. Por exemplo, Weber (1994) associa a *tradição* ao *costume* e ao hábito, embora enfatize que estes sejam diferentes. Hobsbawm (1985) considera a *tradição* como um processo de construção relativo a uma “invenção”. Já Thompson (1998) assevera que a *tradição* sugere permanência, diferente do *costume* que atua no campo da mudança, mas o *costume* visa à *tradição*.

Os autores apresentam diferentes abordagens em relação ao conceito de *tradição*. Hobsbawm vê na *tradição* uma categoria política, onde o presente cria o passado, se inventa e reinventa com fins de mobilização. Há uma ruptura com a ideia de “nação” pois fortalece outras identidades que não a “nacional”. Diferente de Weber, onde a *tradição* deve manter o que já está: um sistema político patriarcal baseado num *costume* enraizado.

Verifiquei, portanto, a ressemantização deste conceito no âmbito dessas discussões. O uso do *conceito* de Hobsbawm faculta o entendimento da dinamicidade das relações sociais que engendram mobilizações políticas, sobretudo no que tange o advento de identidades coletivas. É neste sentido que pretendo considerar o conceito de *tradição*.

## “Trabalhar na piaçaba” e “trabalhar com gente”

Eu era **piaçabeiro**, sorveiro, seringueiro, cuquizaneiro, tudo isso a gente já trabalhou e conhece um pouquinho (Prof. Edgards –Julho de 2011, Entrevista 15).

O Sr. Edgards conta que já trabalhou como “piaçabeiro”, “sorveiro”, “seringueiro” e “cuquizaneiro”, estas designações são apontadas como modalidades específicas de extração de recursos naturais que exigem um conhecimento específico. Tal *trabalho* não é exercido aleatoriamente, é preciso conhecer as técnicas e a *região* para a realização de tal atividade.

Neste argumento a designação “piaçabeiro” aparece como uma identidade atrelada a uma modalidade de ocupação econômica sazonal. Esta sazonalidade aparentemente reforça e limita esta designação.

As atividades extrativistas da piaçaba podem ocorrer o ano inteiro, mas isso não acontece totalmente. Isso porque alguns “piaçabeiros” revezam as atividades da piaçaba com outra atividade econômica, como o turismo, construção (como pedreiros), dentre outros “bicos” assim chamado por eles. Aqueles que moram nos povoados também revezam com outras atividades como roça e pesca.

O município de Barcelos-AM é conhecido internacionalmente pela pesca esportiva do tucunaré. O período da seca é o período da vazante dos rios, é quando ocorrem as praias, e com isso, o turismo no município. Nesse sentido alguns “piaçabeiros” cortam as fibras na cheia, que é quando o rio enche e os igarapés são passíveis de serem navegados e vão trabalhar no turismo como guias no período da vazante do rio.

No final do século XIX e início do XX as principais atividades econômicas extrativas eram a borracha e a castanha no Rio Negro. Mesmo assim, a extração da piaçaba era realizada. Uma atividade complementava a outra, pois o período da qual eles designam de “safra” da castanha e da seringa não se dá no ano inteiro, e nesse intervalo, “seringueiros”, “castanheiros” e “piaçabeiros” revezavam as atividades extrativistas conforme os períodos das “safras”.

As “safras” são assim designadas por eles como os períodos da coleta dos produtos, no caso da piaçaba não há uma época específica no ano, diferentemente da castanha e a seringa, pois as fibras dão o ano inteiro.

Atualmente, a *categoria* “piaçabeiro” está sendo *representada* por aqueles que assim se autodefinem e pelos demais agentes sociais como “patrões” e indígenas também como aqueles à margem da cidade.

Não pretendo trabalhar com a dicotomia campo/cidade, mas aqui esta relação vai se construindo a partir do lugar de moradia que é na cidade ou povoado, e o lugar da passagem e da produção que é o “piaçabal”. “Vai trabalhar no “piaçabal” quem não consegue se manter na cidade”. É deste ponto de vista que me refiro à marginalização destes agentes sociais.

Estar numa posição social de marginalizado não constitui os critérios dessa *categoria* “piaçabeiro”, mas uma consequência do sistema social, da qual os agentes sociais por muito tempo ficaram num *status* de atomizados. A expropriação da força de trabalho é o constitui tal marginalização. A relação de produção, conforme apontado anteriormente, é uma relação desigual e de conflitos entre aquele que vende sua força de trabalho e aquele quem detém os meios de produção.

A expropriação configura-se como base que permite a exploração da força de trabalho, esta se encontra convertida em mercadoria. Em “teoria moderna da colonização” Marx (1996) enfatiza sobre o violento processo histórico da qual o denominado campesinato viu-se despojado da capacidade de assegurar sua própria subsistência.

Somos piaçabeiros porque **não temos profissão na cidade** (Alcimar, Francisco Araújo, João Batista e Alírio, Oficina de Mapas na Cidade de Barcelos, Julho 2007, grifos meus).

Essa expressão “não temos profissão na cidade” acaba tendo uma conotação marginalizada. Pois “ter profissão” se configura como estar inserido no sistema social de produção na cidade. A cidade seria o lugar de saúde, educação e melhoria de vida.

As dificuldades de viver na cidade se davam pela falta de “emprego ou trabalho”. Nos povoados ou no próprio “piaçabal” há a possibilidade de viver dos recursos naturais ali dispostos através do trabalho e conhecimento dos agentes sociais, como caçar, pescar, plantar.

Na cidade, por outro lado, para obter os produtos resultados da caça, pesca e plantações é preciso comprá-los através do dinheiro, já que ali as redes de solidariedades são diferentes daquelas dos povoados.

Como os agentes sociais em questão não são donos dos meios de produção para sua subsistência, eles são obrigados a vender a sua força de trabalho. Quando não há quem compre essa força de trabalho na cidade, eles vão para o “piaçabal”.

Há aqueles agentes sociais que se autodefinem “piaçabeiros” que moram nos povoados às margens dos rios, indígenas da etnia baré, tukano, tariana, dentre outras e não indígenas.

Mesmo morando nos povoados as pessoas são dependentes dos produtos produzidos industrialmente, como açúcar, café, roupas, produtos de limpeza, e sempre dialogam e viajam para a cidade. Mesmo trocando as mercadorias com os vizinhos ou aqueles que estão viajando pelos rios, a prática do escambo ainda é realizada, mas ir para a cidade é o momento no qual os agentes vão ao médico, visitam os parentes, compram ou solicitam da secretaria de saúde os remédios para o posto de saúde do povoado, além das compras ou trocas de mercadorias.

O Sr. Flávio, 36 anos, elabora o seu discurso sobre a *categoria* “piaçabeiro” a partir da noção de “trabalho” e “emprego” (e a falta deste na cidade). Indígena da etnia tukano não tem residência fixa, nem familiares em Barcelos, pois estão em São Gabriel da Cachoeira, não tem filhos nem esposa, mora no barco do seu “patrão” e transita entre os “piaçabais”. Morou algum tempo no povoado Cuqui, mas este povoado não existe mais, já que os indígenas que ali moravam estabeleceram moradia na cidade, deixando o povoado apenas como lugar de “sítio”, ou seja, lugar de produção, de “roça”.

Como não dava para eu trabalhar aí na cidade, eu resolvi sair para trabalhar na mata. E até hoje eu estou por aqui trabalhando. (...) Eu me chamo Flávio Moraes Gama, eu nasci em São Gabriel, eu sou de lá, eu trabalho em piaçaba, estou com 20 anos que eu trabalho em piaçaba, eu tenho 36 anos, e **eu acho bom trabalhar em piaçaba**, eu sempre me dei bem trabalhar em piaçaba, **eu gosto porque eu não tenho emprego na cidade**, por isso que eu gosto de estar nessa vida aqui, trabalhando por aqui, eu acho bom que sempre que eu trabalho eu me dei bem, eu saio bem com meu patrão, eu vou em Barcelos e eu volto com ele mesmo, trabalhando, mas graças a deus eu vou levando a vida não é?! (...) Só que eu acho que a mercadoria dele é meio amarginho, mas para quem trabalha vence (Sr. Flávio, piaçabeiro).

“Trabalhar na mata” aparece como uma alternativa em relação à falta de oportunidades de emprego na cidade no discurso do Sr. Flávio. Como estudou apenas 2 anos em sua vida nas escolas do seu povoado em São Gabriel da Cachoeira, o emprego que ele conseguia na cidade era de estivador, e nesse caso, apenas quando os barcos chegavam, duas vezes por semana.

Quando ele se refere “eu acho bom porque eu não tenho emprego na cidade” se relaciona com as lembranças de que na época em que trabalhava como estivador a instabilidade era maior, não tinha onde morar ou o que comer, pois não conseguia vender sua força de trabalho, já que na cidade o grau de escolaridade também eram exigências.

Inicialmente o critério desta *categoria* parece ser somente econômico. Como não têm os meios de produção eles têm que se inserirem através de sua da força de trabalho.

A profissão está referida a uma atividade regulamentada ou institucionalizada pelo Estado. A ocupação não. Esta se configura enquanto uma atividade econômica específica. Só que tal atividade é realizada através de uma maneira distinta e peculiar que nesse caso, envolve os conhecimentos tradicionais.

Deste modo, o critério econômico também é um elemento que constitui a *categoria* “piaçabeiro”, assim como os conhecimentos tradicionais. Estes dois coexistem e inspiram coletivamente os agentes sociais a compartilharem uma identidade coletiva.

O Sr. Erivelton, um comerciante denominado de “patrãozinho”, diferencia o “piaçabeiro” a partir da hierarquia do “sistema de aviação”. Ele aponta que já trabalhou extraindo as fibras de piaçaba, mas o fato de ter cortado essas fibras não implica utilizar a designação “piaçabeiro” para se identificar.

Este agente social aponta que se autodefinir “piaçabeiro” não implica necessariamente em somente saber extrair as fibras de piaçaba. Pois quando ele era garoto ele extraía as fibras de piaçaba para ajudar seu pai, mas ele não tinha uma “conta” própria, usava a de seu pai, portanto, segundo sua lógica, ele não era “piaçabeiro”. Nesse caso, não ter “conta” própria implica também em não ter autonomia.

É interessante notar que o conhecimento tradicional é um critério desta *categoria*, mas ele sozinho não é suficiente. Como é demonstrado no discurso do Sr. Erivelton, por isso que estes critérios aparecem aqui como entrelaçados, inter-relacionados. Ou seja, é preciso conhecer para cortar, mas os agentes se



identificam quando este conhecimento está ligado à uma ocupação econômica, pois assim eles se sentem membros de um grupo social e têm pautas de reivindicações coletivas através disso.

“Trabalhar com gente” é um termo que se emprega para distinguir quem é o “patrão” e quem é o “freguês” no âmbito do sistema de aviamento. O “gente” significa aqueles que são subordinados nesse sistema econômico.

Além da noção de *trabalho*, aparece nos depoimentos a noção de sofrimento em segundo plano. Em várias entrevistas o trabalhador extrativista da piaçaba aparece enquanto um agente social que sofre mais. Segundo as entrevistas esse sofrimento se dá por conta das condições precárias no “piaçabal”, falta de recursos financeiros, sustento próprio, e perdas de entes queridos.

Notei que as mulheres são as primeiras a contarem sobre perdas, não só materiais, mas principalmente de parentes e amigos, como pai, mãe, filhos, marido, irmãos. Depois que elas falavam sobre isso, os homens também comentavam este assunto.

Quando conversamos sobre suas histórias de vida, essa noção de sofrimento aparece constantemente. Nesse momento, aparece o “piaçabeiro” enquanto um agente social “vitimizado” em um processo histórico. Mas essa “vitimização” é minimizada quando verifiquei que há práticas sociais de *resistência*, por exemplo, as reivindicações sobre a terra indígena e o “calote” da dívida.

Outra situação que demonstra condições de sofrimento é a saúde. Um dos principais conflitos referidos apontados na relação vertical entre “patrões” e “fregueses” é que os primeiros negaram/negam assistência médica aos segundos. Inclusive com situações urgentes como picadas de cobras venenosas, como sucuriçu e jararaca.

O depoimento do Sr. Milton abaixo aponta a relação da exploração da força de trabalho, tendo a dor física e os sentimentos de sofrimento como resultado dessa relação.

Eu já fiz todos os exames e não deu nada. Não encontraram nada. E apareceu essa dor agora por aqui, que tá acabando comigo. Essa dor veio da piaçaba, tudo isso é piaçaba, do serviço. Eu to com sessenta anos. (...) Minha vida foi triste. Não tem quem conta a vida pior do que como eu to contando. Muitas pessoas já têm a vida tranquila. Eu sei o que é uma dificuldade (Sr. Milton, piaçabeiro).

Embora o sofrimento não seja critério constitutivo desta designação, acaba sendo um elemento que perpassa a vida daqueles que assim se consideram “piaçabeiros”, já que o sistema social da qual fazem parte está imerso em um jogo de poder e hierarquia que eles não conseguem se desarticular totalmente.

## O sistema de aviamento e relações de poder

O “sistema de aviamento”, da qual está situada a comercialização da piaçaba atualmente, é conhecido historicamente na Amazônia como um sistema de trocas onde persiste uma relação social vertical entre os agentes sociais que o compõe.

Tais agentes vão desde o trabalhador que extrai os recursos naturais, e são conhecidos como “fregueses” a quem estão sempre subordinados ao dono dos meios de produção que detém o capital financeiro designado como o “patrão”.

Este sistema é baseado no adiantamento de mercadorias a crédito. No caso da unidade de produção designada como “piaçabal”, a troca se refere aos produtos extraídos pelos trabalhadores denominados como “piaçabeiros”, pelos produtos industrializados e/ou manufaturados que os chamados “patrões” oferecem, como facões, lanternas e outros instrumentos necessários para o trabalho de extração das fibras no “piaçabal”.

O trabalhador, referido aqui ao “freguês”, vende/troca as mercadorias extraídas através de sua força de trabalho. Já o dono dos meios de produção, referido aqui ao “patrão”, fornece os meios de produção para o trabalhador extrativista realizar suas atividades. Nesse caso, o “patrão” fornece as mercadorias necessárias para o sustento do “freguês” e de sua família durante sua estadia no “piaçabal”, como instrumentos de trabalho como lanterna, facões, terçados, botas e alimentos. Em troca o denominado “freguês” entrega os produtos obtidos através da extração dos recursos naturais, como piaçaba, seringa, castanha.

Mas o preço quem estabelece é o “patrão”, por isso a relação se torna desigual, vertical. Há, portanto, uma série de obrigações estabelecidas do trabalhador extrativista com o “patrão”.

O “sistema de aviamento” se configurou de distintas maneiras na região amazônica, aqui estou me referindo especificamente na *região* do rio Negro.

Analisando os *relatórios de província* de 1869, percebi que no século XIX emerge um agente social criminalizado por administradores coloniais por sua atuação no comércio, o chamado “regatão”. Ele está inserido numa posição de intermediador entre o trabalhador extrativista e o comerciante denominado de “patrão”.

Essa criminalização se deve ao fato do “regatão” comercializar produtos diretamente entre as vilas, povoados e cidades sem pagar os impostos à administração colonial, o que poderia acarretar em perda de lucro para alguns setores desta administração.

O regatão historicamente tem sido visto como um “comerciante ambulante” que passou a ter domínio econômico em vários pontos da *região* vendendo ou trocando mercadorias em lugares de difícil acesso, como nos povoados, sítios e “piaçabal”, “seringal”, “castanhal”, igarapés<sup>8</sup>. Em algumas entrevistas, alguns “patrõesinhos” vieram de famílias de regatões.

Estas *categorias* “patrão” e “freguês” são dinâmicas, pois um “patrão” pode também ser um “freguês”, dependendo da sua localização dentro de uma estrutura de poder em um determinado *campo*<sup>9</sup>, neste caso, do extrativismo e seu comércio.

Meira (1993) classifica a posição social deste *comerciante* conhecido como “patrão” em três categorias heterogêneas em relação ao sistema de aviamento no rio Negro: O “grande comerciante” (que corresponderiam às “firmas comerciais e/ou casas aviadoras”), os “pequenos e médios comerciantes” (que corresponderiam aos regatões) e os trabalhadores extrativistas (“seringueiros”, “piaçabeiros”, “castanheiros” dentre outros).

O grande comerciante manipula o dinheiro e os lucros resultantes do extrativismo, e os pequenos e médios comerciantes fazem a comunicação entre os “extratores” e o grande comerciante.

---

<sup>8</sup> No governo de Tenreiro Aranha em 1869 o regatão aparece como “definhador do comércio da província”, assim o então presidente da província assinou um regulamento de 24 de abril de 1852 que estipulava impostos a estes comerciantes e se não pagos haveria “severas punições”.

<sup>9</sup> Cf. Bourdieu (2002) a noção de *campo* representa um espaço social de dominação e conflito.

Assim, os trabalhadores extrativistas conhecidos como “seringueiros”, “piaçabeiros”, “castanheiros” eram subordinados ao pequeno comerciante designado como “regatão”. Estes por sua vez, eram subordinados aos “grandes comerciantes” como por exemplo, as firmas comerciais no Rio Negro.

Se o patrão arruma gasolina, o rancho, fica tudo anotado no caderno. Nada é dado. O freguês fica doente e o patrão nem liga. Se o freguês vem para cidade se tratar o patrão reclama. Não tem remédio, não tem assistência, quando tem remédio é muito caro (Paulão, Ângela e Dilcélio, Oficina de mapas na cidade de Barcelos).

Os depoimentos de Paulão, Angela e Dilcélio apontam não somente para as questões de *conhecimento*, mas também de *hierarquia*. Como já visto, o trabalhador extrativista designado como “piaçabeiro” é o “freguês”, ou seja, o subordinado no âmbito de uma hierarquia da cadeia comercial.

As estruturas desta relação comercial são dinâmicas, pois em outro contexto, o comerciante considerado como “patrão” de uma determinada relação comercial com um trabalhador extrativista pode ser alguém subordinado a outrem, ou seja, ele pode ser o “freguês” de outro empresário.

Por exemplo, o Sr. Osmar é um comerciante conhecido como “patrãozinho” da piaçaba e mantém relações comerciais com doze trabalhadores extrativistas, da qual troca instrumentos de trabalho e alimentos por toneladas de piaçabas. Os produtos que o Sr. Osmar negocia com estes trabalhadores extrativistas são obtidos também a crédito com um comerciante de maior capital financeiro,<sup>10</sup> conhecido em Barcelos como o “Carioca”. Deste modo, o Sr. Osmar acaba sendo subordinado a este último comerciante, e este por sua vez, é quem comercializa com as fábricas de vassouras em outros Estados e países.

Quando o Sr. Osmar está na presença dos trabalhadores extrativistas designados como “piaçabeiros” ele é o “patrão” e os trabalhadores são os “fregueses”. Mas quando o Sr. Osmar está na presença do empresário ele é o “freguês” e este empresário é o “patrão”.

... aí procurei um patrão com justamente ainda como **freguês piaçabeiro**, pra trabalhar lá (Sr. Leonel, Entrevista 4).

Já a designação “freguês piaçabeiro” aparece na fala do Sr. Leonel marcando distinção entre os demais agentes sociais neste sistema comercial, como as designações de comerciantes “patrão exportador” e “patrãozinho”.

É oportuno ressaltar aqui que cada trabalhador extrativista possui dívidas adquiridas com o comerciante a quem ele é subordinado durante sua estadia no lugar de produção, que é o “piaçabal”. Isso porque o comerciante designado como o “patrão” adianta as mercadorias como alimentos, instrumentos de trabalho ou dinheiro para este trabalhador se manter na floresta e manter sua família na cidade ou nos povoados.

Os custos com deslocamento até o “piaçabal”, não são pagos pelo denominado “patrão”, já que o acordo entre estes agentes é que o valor pago será pela produção das fibras extraídas. Além do mais, quando acabam os alimentos, precisam de remédios, ou quaisquer outros produtos que não há no “piaçabal”, os trabalhadores extrativistas têm que comprar do “patrão”, é neste contexto que ocorre o superfaturamento dos produtos.

<sup>10</sup> Durante o trabalho e campo em julho de 2011, este empresário não cedeu entrevista para a realização da pesquisa.

Uma cartela com quatro comprimidos para dor de cabeça no “piaçabal” custa em média R\$ 5,00 o quilo do café R\$ 20, o açúcar a R\$ 3,50, a gasolina R\$ 5,00 o litro.<sup>11</sup> Quando os alimentos acabam e o comerciante conhecido como “patrão” ainda não levou aos trabalhadores extrativistas, estes vão pescar ou caçar, porém o tempo para esta atividade não é pago, já que só é pago a produção da fibra, e como estes não estão produzindo e/ou extraindo a piaçaba, não poderão entregar sua produção.

Com os altos custos para se manter na floresta, as dívidas que prendem os trabalhadores extrativistas ao comerciante a quem são subordinados dificilmente é paga. Até final da década 1990 estes trabalhadores não poderiam vender ou trocar as fibras de piaçaba com outros comerciantes, pois tinham que produzir para saldar a dívida. Atualmente este cenário está mudando, da qual tratarei no capítulo 4 da presente dissertação.

O comerciante denominado de “patrão” possui um “caderno de contas” que é onde as dívidas ficam anotadas. Este caderno aparece aqui como um instrumento de controle desse sistema. São anotados desde os alimentos, roupas, terçados, facões, lanternas, remédios dentre outros instrumentos necessários para essa prática extrativista.

A produção dos “piaçabeiros” é pesada pelos comerciantes denominados de “patrões”. Estes, por sua vez, subtraem um desconto conhecido como “tara” que corresponde a uma fração da produção que não é paga ao “piaçabeiro”. Esta fração varia entre 10% a 30% do valor total de sua produção. Seria uma taxa que desconta os possíveis “pesos extras” que não são das fibras como areia, galhos ou água.

O argumento dos comerciantes donos dos meios de produção dessa relação extrativista, é que há um peso que não é das fibras e sim de areias, galhos, água que os trabalhadores extrativistas podem colocar para que a sua produção pese mais.

A porcentagem da “tara” aumenta se a fibra estiver molhada. O acordo verbal que estes agentes adotam é que caso o denominado “freguês” consiga obter saldo nesta pesagem ele estaria “liberado” a poder extrair para outro patrão. Atualmente há trabalhadores extrativistas, que mesmo com dívidas com um determinado “patrão”, mantém relações comerciais com outros comerciantes. Desde modo, a dívida é maior e ele permanece endividado, o que significa que deverá trabalhar para estes comerciantes até saldar as dívidas.

Cada um tem sua conta e entrega a produção que é pesada de um a um. Muitas vezes a balança já rouba no peso. Depois de pesar a produção de todo mundo é que vai acertar as contas. Para acertar as contas o patrão puxa o caderno com as dívidas e tira a tara do peso do produto entregue. Tiram de 10% a 30%, dependendo do “patrão”. Quase sempre a dívida fica com o freguês (Paulão, Ângela e Dilcélio, julho 2007).

Neste contexto os conflitos irão se configurando, na medida em que há o superfaturamento dos produtos comprados pelos denominados “piaçabeiros”, e a produção destes é vendida aos comerciantes conhecidos como “patrões” em um valor baixo<sup>12</sup> em relação a todo o trabalho tido para a extração da fibra.

<sup>11</sup> Conforme levantamento nos cadernos de conta dos trabalhadores extrativistas da piaçaba que me autorizaram a manusear e fotografar seus recibos de dívida ou saldo durante o trabalho de campo entre 2007 a 2011.

<sup>12</sup> Cf. observações durante o trabalho de campo em 2011, o quilo das fibras varia de R\$0,90 a 1,50. Em 2017 variaram entre R\$1,40 a 3,50.

## A briga das classificações: das designações genéricas ao reconhecimento de uma identidade coletiva

Mas isso só é possível se nós estivermos organizados, por exemplo, através da Cooperativa vocês podem estar acessando esse recurso, aí tem que ter documentação, nós estamos trabalhando para que a atividade do **piaçabeiro** na realidade seja reconhecida, que você possa se aposentar como **piaçabeiro**, você pode ter seu direito reconhecido como **piaçabeiro**, você não tem que cortar a piaçaba a vida toda e quando se aposentar: “não, eu sou agricultor” você está mentindo para adquirir um direito, não, você tem que dizer eu sou **piaçabeiro!** (Sr. Péres, Presidente da Comagept – Oficina de Mapas no rio Curuduri, grifos meus)

Aqui a designação “piaçabeiro” aparece enquanto uma atividade relacionada a uma identidade coletiva. Quem está falando no depoimento acima é o Sr. Péres que extraiu as fibras de piaçaba quando criança. Mas no contexto deste depoimento ele falava enquanto liderança de uma cooperativa.

Quando ele diz que os trabalhadores extrativistas da piaçaba têm que se identificarem enquanto agricultores para receber um determinado benefício do governo, ele critica que esta ocupação econômica não é reconhecida pelo Estado e que por isso os piaçabeiros precisam se organizar e mobilizarem através de cooperativas e associações para buscarem este *reconhecimento*.

O contexto dessa fala se refere à reivindicação dos benefícios da previdência social. Os trabalhadores extrativistas designados como *piaçabeiros* quando tentam se aposentar são obrigados a dizer aos órgãos oficiais que são agricultores, e não *piaçabeiros*, pois esta designação não existe nas classificações oficiais enquanto uma profissão regulamentada.

A categoria *piaçabeiro* enquanto uma identidade coletiva é também apropriada nos discursos dos mediadores, como presidentes de cooperativas, sob um viés, talvez, instrumentalista. De acordo com Hutchinton e Smith (1996) um viés instrumental é utilizar uma identidade coletiva como instrumento, ou seja, como recurso social, político e cultural de interesse dos grupos. Supõe uma manipulação de símbolos que é essencial para ganhar apoio e alcançar objetivos políticos.

Os comerciantes conhecidos como “patrõeszinhos” não querem ser comparados e referidos aos “patrões exportadores” e sim ao “piaçabeiros”. São estratégias em um campo de lutas, passíveis das relações sociais ali estabelecidas.

Deste modo, os agentes sociais que se autodefinem “piaçabeiros” reivindicam o reconhecimento pelos órgãos oficiais enquanto tais e não enquanto uma categoria genérica de extrativistas.

Sair de uma designação genérica como “extrativista” aponta para uma questão de identificação com um grupo. Nesta linha de raciocínio, se autodefinir “piaçabeiro” não é querer ser reconhecido como qualquer extrativista, é ter o reconhecimento de ser “extrativista da piaçaba” e que também difere de ser agricultor.

Nancy Fraser (2007) assevera que reivindicações pelo reconhecimento da diferença são mais restritas porque “envolvem avaliações qualitativas acerca do valor relativo de práticas culturais, características e identidades variadas, elas dependem de horizontes de valor historicamente específicos que não podem ser universalizados” (FRASER, 2007, p. 104)

“Redistribuição” e “reconhecimento” estão intrinsecamente relacionados, pois uma não é suficiente sem a outra. Neste caso, os agentes sociais autodefinidos *piaçabeiros* estão reivindicando serem reconhecidos enquanto uma identidade coletiva específica que supõe conhecimentos tradicionais, sentimentos de pertencimento ao grupo e relação com o território, para posteriormente reivindicarem outros acessos que podem corresponder à “redistribuição” de renda e direitos na sociedade abrangente.

Quando os piaçabeiros estão no “piaçabal”, na floresta, sua atividade principal é o de extrair as fibras de piaçaba, todavia estes trabalhadores também realizam outras atividades, como caça e pesca, mas a fazem de modo secundário. O que remete a ideia de *piaçabeiro* enquanto uma identidade coletiva que está relacionada a uma ocupação econômica.

Outra característica oportuna a se notar é que os trabalhadores extrativistas da piaçaba não fixam residência nos “piaçabais”. Portanto, eles não plantam porque isso requer tempo e cuidados, o que não demandam devido sua condição de passagem.

Essa passagem é de um igarapé para o outro, eles viajam a procura de novos lugares para se estabelecerem no “piaçabal”. Instalando novas unidades de produção e novas relações sociais.

Há piaçabeiros que são moradores de povoados indígenas e não-indígenas nos rios, designadas por eles como “comunidades” e também há os “piaçabeiros” que moram na cidade. Isso implica que estes trabalhadores extrativistas da piaçaba não estabelecem residência nos “piaçabais”, pois lá é o lugar da produção, lugar de passagem, lugar de não fixação.

A identidade coletiva aparece enquanto um critério da categoria *piaçabeiro*, pois a utilizando como identidade os indivíduos se distinguem e se mobilizam conforme as suas reivindicações específicas, que não podem ser tomadas em sua universalização.

## Designação de legitimidade: o “piaçabeiro mesmo”

Esta designação de “piaçabeiro mesmo” aparece como uma referência de legitimidade em relação às demais. Existe essa conotação para contrapor uma autodefinição sob um viés instrumental por parte de outros agentes sociais, como os “patrõesinhos” que em alguns momentos a acionam, sobretudo quando se trata das reivindicações trabalhistas.

A expressão “piaçabeiro mesmo” aparece como uma pessoa que *trabalha* extraindo a piaçaba, é quem conhece e vive esta posição social, além de ser subordinado ao agente social denominado de “patrãozinho”.

O **piaçabeiro mesmo**, se levar ele daqui para Barcelos ele vende ali, para o Raimundo Jurandir, os vassoureiros em Manaus. (...) O **piaçabeiro mesmo** continua na mesma, continua não vendendo o preço que tem que vender, continuam pagando o produto do jeito que eles querem pagar, tirando muita tara (Sr. Erivelton – “Patrãozinho”, Julho de 2011).

Conotações como “o próprio piaçabeiro”, o “piaçabeiro mesmo” são usadas, inclusive por “patrãozinhos” para marcar distinção entre os agentes sociais. No depoimento abaixo o Sr. Erivelton aponta que o “piaçabeiro mesmo” é o trabalhador extrativista. Já o denominado “exportador” corresponde ao comerciante com capital financeiro e monetário da qual exporta as fibras para outros países e Estados, conhecidos também na *região* como “patrão empresário”. E a pessoa que compra a piaçaba, ou seja, o

comerciante que se situa entre o trabalhador extrativista e o “patrão empresário” é o chamado “patrãozinho”.

Como todos estes agentes sociais, independente de hierarquia, fazem parte de uma cadeia comercial complexa, que é o “sistema de aviamento”, a expressão “mesmo” tem o atributo de *propriedade*. Ou seja, ser “piaçabeiro mesmo” é diferente de quem apenas trabalha no ramo da piaçaba, ou seja, das modalidades de “patrões”.

A *propriedade* de ser aquele quem detém todo um conhecimento tradicional das práticas extrativistas da piaçaba, de conhecer a *região* trabalhada, de estar preso aos “patrões” pelo crédito e de ser “marginalizado” na cidade.

### Atribuições relativas ao “rural”

Conforme dito anteriormente, o agente social que se autodefine “piaçabeiro” é alguém que vive do “piaçabal,” que é classificado como “área rural”. Atrelado à ideia do “piaçabeiro” enquanto alguém que está à margem dos processos produtivos da cidade, este trabalhador extrativista da piaçaba encontra nas florestas saídas de sobrevivências nesse sistema social.

O **piaçabeiro** é aquele que está dentro do mato, tirando piaçaba para sustentar ele. O pobre está lá na mata, ele não tem é nada, se você for ver a casa de um patrão que se diz **piaçabeiro**, é uma casona toda bonita, tem televisão, geladeira, de tudo dentro da sua casa. Aonde que o pobre, do besta que se sacrifica para tirar a piaçaba, tem essas coisas! (Sra. Osvaldina, piaçabeira, Julho de 2011, grifos meus)

O depoimento da Sra. Osvaldina transcrito acima posso observar vários aspectos trabalhados até então: 1) aponta que o “piaçabeiro” é aquele que “está no mato” e sua condição é de pobreza, não somente pelos bens materiais, como casa, geladeira e televisão, mas também por: 2) sua condição de ser “sacrificado”, ou seja, de sua condição de sofrimento, 3) o “piaçabeiro mesmo” está implícito quando ela diz: “um patrão que se diz piaçabeiro”, ou seja, esse “patrão” não tem a legitimidade de se afirmar enquanto “piaçabeiro” para ela.

Isso é o que falta, nós **piaçabeiros**, o que cara que tá lá mato trabalhando, o cara que faz o patrão, o que faz o patrão é os **piaçabeiros**, é aquele que corta, porque o patrão fica no bem-bom na boca do rio, ali só recebendo o produto, recebendo o produto e levando mercadoria pro freguês, ele fica só recebendo, então quem faz o **piaçabeiro**, o patrão que corta piaçaba, é o **piaçabeiro**, é o que vive lá no mato, é praticamente o que vive na escravidão, trabalhando pra eles! Produzindo pra eles! E eles só enchendo o bolso, tendo do bom e do melhor, a casa do patrão na cidade, com a do caboco lá no interior, do **piaçabeiro**, é muita humilhação! A gente mora num tapirizinho, coberto de palha, ali nasce o primeiro, nasce o segundo, nasce o terceiro, nasce o quarto e nasce o quinto filho ali, e vai criar filho ali, muitas vezes não tem acesso à escola, muitas vezes não tem acesso à saúde, não tem acesso... nada! Praticamente nada! E a vida é isso aí, uma vida sofrida (Sr. Edson – *Piaçabeiro* – Entrevista 10).

Estar “no mato”, ou seja, saber viver dos recursos naturais na floresta e viver nela, mesmo que sazonalmente, é uma das condições que legitima o “piaçabeiro” nos discursos dos agentes sociais.

No depoimento do Sr. Edson fica evidente isso quando ele contrapõe que o “*piaçabeiro é aquele que corta, porque o comerciante conhecido como “patrão” fica no bem-bom na boca do rio, ali só recebendo o produto*”.<sup>13</sup> Ou seja, o comerciante conhecido como “patrão” não vai para a floresta, ele fica na entrada do rio para comercializar os produtos, com exceção de ocasiões da qual alguns “patrõesinhos” vão para o “piaçabal” também extrair a piaçaba enquanto aguardam a produção dos trabalhadores extrativistas.

Mesmo assim, estes “patrõesinhos” são considerados pelos trabalhadores extrativistas designados de “piaçabeiros” como “patrões”. Eles não estão no mesmo plano só pelo fato de que em algum momento eles extraem as fibras.

A relação comercial do aviamento aqui aparece como um elemento que norteia como as pessoas se designam e são designados pelos outros. Ou seja, a atividade principal dos “patrõesinhos” é o aviamento, em momentos vagos eles podem extrair as fibras para aumentar sua produção que será vendida aos “patrões empresários”.

Já a atividade principal do “piaçabeiro” é a extração das fibras, por isso a expressão “piaçabeiro mesmo” trabalhada anteriormente marca a diferença entre alguém que vive do “piaçabal” e alguém que aguarda a produção dos trabalhadores extrativistas da piaçaba na entrada dos igarapés e ocasionalmente extraem estas fibras.

## Considerações Finais

A pergunta que pretendo responder analisando as narrativas dos agentes sociais é: qual é a composição da categoria *piaçabeiro* analisada aqui? Seria ocupação econômica? Questões culturais? Atividade profissional? Competência e saber?

Bourdieu (1997, p. 11) menciona que é necessário confrontarmos os pontos de vistas como eles são na realidade, não para relativizarmos, e sim para transparecer pelo efeito da justaposição o que resulta do confronto das visões de mundos diferentes.

A partir da justaposição dos depoimentos dos agentes sociais entrevistados, percebi que a resposta para as indagações mencionadas acima está atrelada ao contexto de quem está falando. Ou seja, estes domínios estão entrelaçados.

Nos discursos e narrativas dos agentes sociais que se autodefinem “piaçabeiros”, esta *categoria* aparece relacionada ao *trabalho*, ocupação econômica e identidade coletiva. Estes trabalhadores extrativistas da piaçaba, quando estão num momento de reivindicações, sobretudo, trabalhistas e de acesso aos recursos naturais, acionam ou tentam acionar essa designação “piaçabeiro”.

Já para os denominados “patrõesinhos” esta *categoria* “piaçabeiro” implica também na noção de *ocupação econômica e identidade coletiva*. Embora eles não dependam da extração das fibras e sim do aviamento, ou seja, da comercialização das mercadorias.

Quando estes comerciantes querem ser reconhecidos como “piaçabeiros” estão se referindo que em alguns momentos eles extraem as fibras. Mas não ganham tal reconhecimento por parte dos trabalhadores extrativistas da piaçaba, pois estão em uma posição social diferente, qual seja, de “patrão”.

---

<sup>13</sup>Trecho retirado da entrevista realizada com o Sr. Edson, 2011.



Além disso, as características de agentes sociais marginalizados na cidade, de sofrimento no “piaçabal”, não estão presentes na vida dos “patrõesinhos” da mesma maneira que dos trabalhadores extrativistas da piaçaba.

Os chamados “patrõesinhos” estão imersos num sistema comercial ora na posição social de subordinados, ou seja, “freguês”, ora na posição social de “patrão”. Dependendo com quem ele está se relacionando ele terá uma posição social diferente.

Desse modo, perceber quem fala e onde fala é oportuno para a compreensão desta questão. A designação “piaçabeiro” aparece em contextos históricos e momentos diferentes nos *discursos* de distintos agentes sociais.

Atualmente, verifiquei que esta designação “piaçabeiro” é representada por aqueles que assim se autodefinem como alguém que detém um conhecimento tradicional, se utiliza desta categoria enquanto identidade coletiva politizando um critério de ocupação econômica específica.

Nesse caso, os “piaçabeiros” realizam uma atividade extrativista característica, incorporando na sua auto-atribuição os recursos naturais que eles estão referidos. A partir do momento em que estes sujeitos se mobilizam eles não estão somente relacionados à palmeira da piaçaba, ele se separa dela. Constitui-se assim um ato político, estabelecendo novas formas de relações e percepções (ALMEIDA, 2006).

Considerando que a identidade não é definida apenas pela sua prática extrativista, define-se também pelos sentimentos de pertencimento a um grupo ou redes específicas, pelo modo de organização, ou pelas mobilizações políticas.

A categoria “piaçabeiro” está relacionada a critérios de competência e saber, como o conjunto de conhecimentos tradicionais, que não se manifestam somente no campo das técnicas de extração de piaçaba, mas também no campo do conhecimento pormenorizado da *região*.

As categorias de autodefinição relativas a indígenas e *piaçabeiros* mostram-se recorrentes e se sobrepõem, explicitando um duplo pertencimento. Ou seja, há piaçabeiros que se autodefinem como indígenas, há indígenas que não são “piaçabeiros”, há “piaçabeiros” que não são indígenas, há “piaçabeiros” ribeirinhos e pescadores de subsistência, assim como há “piaçabeiros” que são indígenas, pescadores artesanais e agricultores ao mesmo tempo. Estes últimos referem-se, principalmente, aqueles que residem nos povoados. Uma identidade não exclui a outra, elas coexistem e podem ser acionadas ao mesmo tempo.

## Referências

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Terras de Quilombo, Terras Indígenas, “Babaçuais Livres”, “Castanhais do Povo”, Faxinais e Fundos de Pasto: Terras Tradicionalmente Ocupadas*. 2º ed. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2010.

\_\_\_\_\_. “Identidades, territórios e movimentos sociais na Pan-Amazônia”. In: ACEVEDO MARIN, Rosa Elisabeth (org.). *Populações tradicionais: Questões de terra na Pan-Amazônia*. Belém: Associação de Universidades Amazônicas, 2006.

BARTH, Fredrik. “Os grupos étnicos e suas fronteiras”. In: *O Guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

BOURDIEU, Pierre. *A miséria do mundo*. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

\_\_\_\_\_. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

DOURADO, Sheilla Borges. “Os conhecimentos tradicionais como objeto de disputas no campo: A diversidade dos sentidos relacionais”. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (org.). *Conhecimentos tradicionais e territórios na Pan-Amazônia*. Manaus: UEA Edições, 2010.

FOUCAULT, M. *Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FRASER, Nancy. “Reconhecimento sem ética?”. In: *Revista Lua Nova*. São Paulo: editora, 70, 2007. pp. 101-138,

HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence (org.). *A invenção das tradições*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

HUTCHINTON & SMITH. *Ethnicity*. Oxford; New York: Oxford University Press, 1996.

MAUSS, Marcel. “Técnicas Corporais”. In: *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1974. pp. 211-233.

MEIRA, Márcio. *O tempo dos patrões: extrativismo da piaçava entre os índios do Rio Xié (alto Rio negro)*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1993.

THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum: estudos sobre cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva (volume 1)*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1991.